## TJ-SP reforça validade de concurso para escrevente até junho de 2022

As 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs) do Estado de São Paulo têm atualmente concursos para o cargo de escrevente técnico judiciário em vigência, com prazo de validade até 22 de junho de 2022, informou o Tribunal de Justiça de São Paulo nesta sexta-feira (30/7).

Daniel Gaiciner/TJ-SP



TJ-SPTJ-SP tem concurso para escrevente técnico válido até junho de 2022 em oito RAJs

As nomeações de servidores que ocorrerem até essa data seguirão a lista de classificação dos certames vigentes. Em maio, por exemplo, foram chamados 125 novos servidores e outras nomeações ainda deverão ser feitas, segundo o TJ-SP.

Nesta quinta-feira (29/7), a Corte <u>publicou edital</u> para abertura de um novo concurso, com vagas para todo o Estado. O objetivo é conferir celeridade aos trâmites, permitindo que, ao término do prazo de validade dos concursos anteriores, o tribunal já conte com uma lista de candidatos aprovados que possam ser nomeados de acordo com as necessidades e possibilidades.

Segundo o TJ-SP, a promoção de um concurso, entre o lançamento do edital, provas, correções, recursos, até o resultado final, leva alguns meses. Assim, será possível que a próxima gestão, depois de findos os prazos dos atuais concursos, tenha a possibilidade de seguir nomeando servidores e repondo a força de trabalho do tribunal.

A medida também está de acordo com decisão do Supremo Tribunal Federal, pela ausência de vedação à abertura de novo certame durante o prazo de vigência do anterior. Dessa forma, enquanto estiverem válidos os atuais concursos para as 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª RAJs não poderão ser nomeados os aprovados do novo certame. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP*.

## **Date Created**

30/07/2021